

**SECRETARIA NACIONAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Distrito Federal

Concedente: Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ

CNPJ Concedente: 00.394.494/0005-60

Conveniente: Valmir Lemos de Oliveira

CPF: 313.834.401-15

Conveniente: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

OBJETO: Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os participantes, visando o desenvolvimento do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, em 10 (dez) edições e, do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, em 1 (uma) edição por Estado, para membros dos órgãos de Segurança Pública e Lideranças Comunitárias.-FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2010.

VALOR DO CONCEDENTE E VALOR DO CONVENIENTE: o presente Acordo de Cooperação Técnica não resulta em transferência de recursos financeiros entre os participantes.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010.

ASSINAM: Ricardo Brisolla Balestreri - Sec. Nacional de Seg. Pública; Valmir Lemos de Oliveira - Secretário de Estado de Segurança do Estado do Distrito Federal - Erisson Lemos Pita - T.Cel. Coordenador - Geral do Plano de Implantação e Acompanhamento de Programas Sociais e Prevenção a violência e Francisco Normando Feitosa de Melo - Coordenador Estadual de Polícia Comunitária.

ESPÉCIE: Maranhão

Concedente: Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ

CNPJ Concedente: 00.394.494/0005-60

Conveniente: Raimundo Soares Cutrim

CPF: 042.140.643-72

Conveniente: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Maranhão.

OBJETO: Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os participantes, visando o desenvolvimento do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, em 10 (dez) edições e, do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, em 1 (uma) edição por Estado, para membros dos órgãos de Segurança Pública e Lideranças Comunitárias.-FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2010.

VALOR DO CONCEDENTE E VALOR DO CONVENIENTE: o presente Acordo de Cooperação Técnica não resulta em transferência de recursos financeiros entre os participantes.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010.

ASSINAM: Ricardo Brisolla Balestreri - Sec. Nacional de Seg. Pública; Dr. Raimundo Soares Cutrim - Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado da Bahia - Erisson Lemos Pita - Cel. Coordenador - Geral do Plano de Implantação e Acompanhamento de Programas Sociais e Prevenção a violência e Odair dos Santos Ferreira - Coordenador de Polícia Comunitária.

Ministério da Pesca e Aquicultura**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010**

Número do Contrato: 1/2006. Nº Processo: 00350000235200625. Contratante: MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA-CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Prestação de serviços de publicação dematérias no Diário Oficial da União em proveito do Ministério da Pesca e Aquicultura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.Vigência: 10/02/2010 a 09/02/2011. Valor Total: R\$350.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900006. Data de Assinatura: 09/02/2010.

(SICON - 04/03/2010) 110008-00001-2010NE900006

Ministério da Previdência Social**SECRETARIA EXECUTIVA****EDITAL Nº 4, SE/MPS, DE 3 DE MARÇO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MPS) torna público o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho.

1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL SUPERIOR**1.1.1 TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO**

10029956, Adimar de Barros Junior / 10030515, Angela Maria Romito de Azevedo Marques / 10027017, Luciene Vieira Ramos / 10009243, Talita Lorena Nunes de Souza.

1.2 NÍVEL MÉDIO**1.2.1 AGENTE ADMINISTRATIVO**

10009005, Alex Garcia de Assis / 10002202, Alex Oliveira Correia / 10011156, Allana de Menezes Balduino Nascimento / 10016014, Ana Lucia de Medeiros Paiva / 10000575, Andre Luiz Lustosa Guerra / 10000060, Andressa Marques da Cunha / 10029599, Arnobio Medeiros Chaves / 10004794, Carina Andreza Nunes de Sousa / 10020493, Cleber Antonio Martins / 10018174, Daniella Aguiar de Oliveira / 10033111, Deylon Wylbor Neves Oliveira / 10026071, Elaine Ferreira Lopes / 10019087, Francisco Cleiton de Sousa Santos / 10011702, Gilney Alves Diogo / 10013837, Gustavo Emmanuel de Lima Xavier / 10015818, Isaac Xavier de Sales Junior / 10009981, Jose Carlos de Sousa / 10005245, Jose Marcos Araujo dos Santos / 10010330, Josefa Messias da Silva / 10026469, Julio Cesar de Araujo / 10011013, Keily Cristiny Saude Rodrigues / 10011574, Layane Tatila Alves da Silva / 10013430, Leandro Andre Pierobom de Avila / 10027013, Luciene Vieira Ramos / 10024384, Lucio Ramella Pezza / 10000313, Luiz Jose Gomes / 10030063, Marcos Leandro Souza Rabelo / 10027517, Maria Abadia Oliveira Mendonca / 10007507, Maria Aparecida da Silva / 10023440, Marta Gomes da Silva / 10013206, Naiane Gabriele Rodrigues / 10000333, Neusa Pereira Lima Filha / 10002303, Patricia Vionet.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório da perícia médica, nos dias 9 e 10 de março de 2010, das 9 às 18 horas, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Anexo, Ala "B", 3º, Serviço Médico, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mps2009>.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital nº 1 - SE/MPS, de 9 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e o resultado final do concurso para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mps2009>, e publicados no Diário Oficial da União na data provável de 19 de março de 2010.

CARLOS EDUARDO GABAS

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010**

Nº Processo: 44000000254201083. Contratante: MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL -CNPJ Contratado: 05496394000134. Contratado: PRESTACIONAL CONSTRUTORA E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de receptionista e telefonista, para atendimento à demanda do MPS, em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/03/2010 a 02/03/2011. Valor Total: R\$338.971,79. Fonte: 151000000 - 2010NE900193. Data de Assinatura: 03/03/2010.

(SICON - 04/03/2010)

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS
LOGÍSTICOS****DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2009**

A DATAPREV torna público que realizará no dia 05/04/2010 às 10:00 horas, na SAUS Quadra 01, Blocos E/F - Subsolo - S1 (Auditório), Brasília/DF, a Concorrência Pública de nº 003/2009 do tipo "Menor Preço", de acordo com as especificações e condições do Edital e legislação pertinente, em especial a Lei Nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006. Objeto: Contratação de Obras de Recuperação Estrutural, Reforma da Fachada e Construção de Escada de Incêndio Externa nas instalações do Imóvel, sito a SAS, Quadra 01, Bloco E/F, Brasília - DF, conforme especificações contidas no Edital e seus

Anexos. A Comissão Especial de Licitações informa aos interessados em adquirirem o Edital, que o mesmo encontra-se à disposição no endereço: SAUS Quadra 01, Blocos E/F - 3º Andar - Sala 306, Brasília/DF, contato telefone nº 061- 3262.7353/3262.7354, em horário comercial.

Brasília 4 de março de 2010
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**DIVISÃO DE COMPRAS****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

CP/Processo Nº 44101.000053.2009.12. Contrato/AF Nº 01.0377.2009. Contratado: FT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Empresa contratada para prestar a DATAPREV todos os serviços técnicos, com mão de obra especializada, de manutenção preventiva e corretiva sem reposição de peças, dos Sistemas EM-2000, englobando o sistema automático de registros de frequência dos empregados instalados em São Paulo, Rio de Janeiro e em Brasília. AF Nº 01.0377.2009. Valor: R\$ 107.712,72 (cento e sete mil, setecentos e doze reais e setenta e dois centavos). Classificação Contábil: 4843-01. Vigência: 01/03/2010 a 02/03/2011. Fundamentação Legal: Lei 8666/1993, Artigo 025, Inciso I.

CP/Processo Nº 44101.000006.2010.02. Contrato/AF Nº 01.0030.2010. Contratado: SOFHAR GESTÃO & TECNOLOGIA SA. Objeto: Aquisição e instalação de Software de Gerenciamento de Banco de Dados Microsoft SQL Server 2008 Standard Edition, item 228-08688 - SQLSvrStd 2008 SNGL OLP NL e item 359-05034 - SQLCAL 2008 SNGL OLP NL DvcCAL a serem entregues na Rua Cosme Velho, 06 - Rio de Janeiro/RJ. AF 01.0030.2010. Valor: R\$ 2.760,71 (dois mil, setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos). Classificação Contábil: 1320-23. Vigência: 01/03/2010 a 10/03/2010. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/1993, Dec. Lei 5450/2005, Lei 123/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CP/Processo Nº 44101.000031/2010-88. Contratado: LATIN NEXT GROUP ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. Objeto: Treinamento em PMO SUMMIT 2010. AF/TC Nº 01.0093.2010. Total da AF/TC: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Fundamentação Legal: Artigo 13 Inciso VI c/c Artigo 25 Caput, Inciso II da Lei 8666/93. Ratificação: Rogério Barbosa da Silva - Gerente Substituto do Departamento de Suprimentos.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CP/Processo Nº 2005.0218.01. Contrato Nº 01.0057.2006. Contratado: ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 01.00057.2006 para prorrogar o seu prazo de vigência. AF Nº 01.0068.2010. Valor: R\$ 2.331.830,04 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e quatro centavos). Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2011. Classificação Contábil: 4869-01. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Artigo 057, Inciso II.

CP/Processo Nº 2008.0296.01. Contrato Nº 01.0059.2009. Contratado: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 01.0059.2009 para prorrogar por 12 (doze) meses o seu prazo de vigência. Vigência: 09/03/2010 a 08/03/2011. AF Nº 01.0016.2010. Valor: R\$ 28.445,46 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Classificação Contábil: 4869-02. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Artigo 057, Inciso II.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO
UNIDADE REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2009**

Objeto: Obras de recuperação estrutural, reforma da fachada e construção de escada de incêndio externa nas instalações do imóvel da DATAPREV/DF sito SAS, Quadra 01, Bloco E/F, Brasília - DF Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/03/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: SAUS Quadra 01 Bloco E Sala 306 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: 05/04/2010 às 10h00. Endereço: SAUS Quadra 01 Bloco E Sala 306 Asa Sul - BRASILIA - DF. Informações Gerais: O Edital completo esta adição dos interessados no sítio: www.comprasnet.gov.br e na DATAPREV/DF no seguinte endereço: SAS Quadra 01 Bloco E 3º Andar sala 306 Brasília - DF

HELIO ROSENDO FERNANDES DIAS
Presidente de Comissão Especial de Licitação

(SIDE - 04/03/2010)